



ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



1 **ATA Nº 05/20 – REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA – CED:** No dia dois de março de dois mil e vinte reuniu-se na
3 sala de reuniões do CED em Florianópolis com as presenças dos Conselheiros Michele de Souza
4 - Presidente CED, Ademir Schultz Junior, Adelino da Silva Filho, Airlon da Silva Jaques,
5 Alexandre Beck Monguilhott, Darcio de Saules, Elton Miguel Santin, Enemir Corozzola, Enio
6 Francisco Demoly Neto, Kelvin Nunes Soares, José Jarbas Soares, Luciano Goulart, Marcelo
7 Marcel Franco José da Silva, Mário Luiz Hyarup Medaglia, Selvino Anderson Junior, Sérgio Luis
8 Schlemper, Talis Giovani Fagundes.// Com quórum legal a presidente, Michele de Souza, deu as
9 boas-vindas a todos e iniciou a reunião às 17h 30min.// I.Aprovação das atas 03 e 04;
10 II.Expediente. III.Encaminhamentos: a)Inclusão de Evento no Calendário Oficial da Fesporte.// I.
11 A presidente colocou em votação as atas 03 e 04 encaminhadas eletronicamente aos
12 conselheiros, sendo essas aprovadas por unanimidade.// III - Expediente: Não houve
13 expediente.// III. Encaminhamentos: 1. Conselheiro Sérgio Schlemper solicitou que seja
14 incluído no sistema de inscrição de atletas a “categorização” dos atletas dos eventos de
15 rendimento, conforme as possibilidades da Resolução 01/2020/Fesporte e Lei 13.622/05.
16 Acredita-se que desta forma poderá diminuir drasticamente o numero de atletas inscritos de
17 forma irregular, facilitando a conferência dos atletas e até a possibilidade ter estatísticas mais
18 exatas referente às “categorias” de atletas que participam dos eventos realizados pelo
19 Governo do Estado. Após apresentação do encaminhamento e breve discussão, a presidente
20 colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade./ 2. A Presidente Michele de
21 Souza solicitou a alteração do §6º do Art. 36 da Resolução 01/2020/Fesporte, sugere que passe
22 a vigorar com a seguinte redação: “Art. 36. O registro/inscrição de atleta, técnico e dirigente,
23 nos eventos da FESPORTE, será efetivado por meio do Sistema de Cadastro de Atletas, cuja
24 responsabilidade será do dirigente municipal. § 1º § 6º Na modalidade de futebol, o atleta
25 profissional deverá realizar a reversão de sua categoria até 31 de dezembro do ano anterior à
26 realização do evento, *exceto para as atletas do sexo feminino.*” A alteração se deve ao
27 interesse do Estado em fomentar o futebol feminino e entendemos que esta necessidade de
28 reversão de categoria ao naipe feminino poderá interferir de forma negativa no fomento e
29 expansão da modalidade. Após apresentação do encaminhamento e breve discussão, a
30 presidente colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade./ 3. Conselheiro
31 Alexandre Monguilhott solicitou que seja estabelecida uma data limite para contestar
32 regularidade de atletas de cada etapa dos eventos da Fesporte, após esta data as inscrições
33 não contestadas seriam consideradas legais. Acredita-se que desta forma trará mais segurança
34 jurídica para os eventos. Após grande debate, a presidente colocou em votação o
35 encaminhamento, sendo aprovado por maioria dos votos. A presidente determinou que a
36 comissão de legislação e normas em conjunto com a comissão de rendimento regulamentem
37 este encaminhamento para encaminhar à Fesporte./ 4. Conselheiro José Jarbas solicitou que
38 para concessão do CRED seja solicitado a filiação à Associação das Federações Esportivas de
39 Santa Catarina - AFESC. Após discussão, a presidente informou que conforme a Constituição
40 Federal Art. 5º, XX, ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado.
41 Ou seja, não cabe a este conselho exigir que as demais entidades sejam associadas à outra
42 entidade, até porque o CRED atende a outras entidades além de federações. A presidente
43 colocou em votação, sendo esse reprovado por maioria dos votos. / 5. Conselheiro Alexandre
44 Monguilhott solicitou que seja incluído no calendário oficial de eventos da Fesporte o Evento
45 de lutas da PROBELLUM realizado pela confederação Brasileira de MMA. Considerando o
46 sucesso dos eventos de luta no calendário da FESPORTE, das modalidades apresentadas nos
47 jogos de verão recém terminados em janeiro de 2020 solicitamos a inclusão evento exclusivo



ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



48 de luta como forma de segmentar o calendário de promoções ofertados pelo Estado.
49 Probellum é um evento internacional de MMA nascido em Dubai e hoje é reconhecido como
50 um dos grandes shows mundiais da modalidade. Por ser um grande evento internacional, o
51 Probellum trará impactos positivos a diversos setores do Estado, gerando fluxo turístico e
52 fomentando o esporte, além do evidente retorno de mídia e imagem considerando que é
53 transmitido por canal próprio de TV/Internet em dezenas de países alcançado milhões de
54 telespectadores. O evento também investe milhares de dólares em sua realização, dentro
55 deste orçamento estão incluídos, recursos humanos, contratação de empresas (marketing,
56 produção etc.), hospedagem, alimentação e a premiação dos atletas. Dentre outros diversos
57 eventos de luta existentes muitos exigem valores vultosos a título de royalties e luvas
58 enquanto o Probellum encaminhou proposta a custo baixíssimo. Além disso utilizaria a
59 estrutura já existente no Estado em detrimento de outros eventos que trazem todo seu
60 material, pessoal e equipamentos próprios. Após discussão, a presidente colocou em votação,
61 sendo essa aprovada por unanimidade.// Por fim a Presidente Michele de Souza agradeceu a
62 presença de todos, e determinou a lavratura da Ata que vai por ela assinada e por mim, Nilton
63 de Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo, após lavrar e datar a presente ata,
64 aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de presença. Florianópolis, 02 de março
65 de 2020.

66
67

68 Michele de Souza
69 Presidente do CED

Nilton de Andrade Junior
Secretário-Executivo CED

70

71 Ademir Schultz Junior
72 Adelino da Silva Filho
73 Airlon da Silva Jaques
74 Alexandre Beck Monguilhott
75 Darcio de Saules
76 Elton Miguel Santin
77 Enemir Corozzola
78 Enio Francisco Demoly Neto
79 Kelvin Nunes Soares
80 José Jarbas Soares
81 Luciano Goulart
82 Marcelo Marcel Franco José da Silva
83 Mário Luiz Hyarup Medaglia
84 Selvino Anderson Junior
85 Sérgio Luis Schlemper
86 Talis Giovani Fagundes